



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPÍRITO SANTO
27.165.703/0001-26
DECRETO FINANÇAS Nº 0000093/2024
Data 10/05/2024

DECRETO FINANÇAS Nº 0000093/2024

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE KENNEDY, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001745/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 3.300.000,00 (três milhões trezentos mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|-------------------------------------|---|--------------|---------------------|
| 0000405 | 003001.224510502.323 33903000000 | IMPLANTAÇÃO EM INFRAESTRUTURA E PROJETOS DE ACORDO COM A LEI DE INCEN MATERIAL DE CONSUMO | 272000000000 | 50.000,00 |
| 0000406 | 003001.224510502.323 33903900000 | IMPLANTAÇÃO EM INFRAESTRUTURA E PROJETOS DE ACORDO COM A LEI DE INCEN OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 272000000000 | 3.200.000,00 |
| 0000407 | 003001.224510502.323 44905200000 | IMPLANTAÇÃO EM INFRAESTRUTURA E PROJETOS DE ACORDO COM A LEI DE INCEN EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 272000000000 | 50.000,00 |
| TOTAL: | | | | 3.300.000,00 |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 3.300.000,00 (três milhões trezentos mil reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy - ES, 10 maio de 2024



DORLEI FONTÃO DA CRUZ
 Prefeito Municipal

